



Faculdade
Albert Einstein

O PAPEL DA INTELIGÊNCIA NA
ATUALIDADE

ANTÔNIO VANDIR DE FREITAS LIMA

2004



**F a c u l d a d e
Albert Einstein**

ANTÔNIO VANDIR DE FREITAS LIMA

**O PAPEL DA INTELIGÊNCIA NA
ATUALIDADE**

Trabalho final apresentado no Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Inteligência Estratégica realizado pela Faculdade Albert Einstein – FALBE como requisito para obtenção do título de Especialista em Inteligência Estratégica.

Orientador: Professor-Doutor Marco Antônio dos Santos

Brasília - 2004

Ao Diretor da Polícia do Senado Federal, Dr. Claylton Zanlorenzi, pela colaboração e inspiração nos temas aqui desenvolvidos e ao mestre coordenador desta monografia, Dr. Marco Antônio dos Santos pela extrema lucidez e visão de cientista que tem da área de Inteligência.

Agradeço à minha família pelo apoio e compreensão durante as horas em que tive de ausentar-me em função das pesquisas e desenvolvimento deste trabalho. Também agradeço aos colegas de trabalho, do Serviço de Inteligência da Polícia do Senado Federal; em especial aos colegas Robson e Jacinto, pelo companheirismo e pela troca de idéias e experiências.

“...somente o governante esclarecido empregará os melhores talentos para fins de Inteligência e , assim, obterá grandes resultados.”

SUN TZU

SUMÁRIO

I - O Legado Histórico	1
II - A Ética da Inteligência	6
III - Inteligência X Investigação Criminal	12
IV - As atuações dos Serviços de Inteligência	15
V - O Papel da Inteligência Atual	26
VI – Conclusão	33

RESUMO

O papel da Inteligência na atualidade está diretamente relacionado ao seu grau de envolvimento com as instituições democráticas. Todo o legado histórico da Inteligência no Brasil pesa fortemente sobre os ombros da organização que dirige e coordena a atividade – a ABIN. A herança recebida do antigo SNI estigmatizou-a de uma forma quase indelével. Cabe, então, à própria ABIN buscar os meios de se desvincular dessa imagem negativa que a sociedade tem dela. É tarefa árdua, difícil, já que todos os dias os meios de comunicação reprisam cenas de mortes e torturas, atribuídas ao antigo aparelho de repressão da ditadura militar, com forte apelo sobre a opinião pública. O problema da atividade de Inteligência configura-se então como um problema de natureza ética. Como ajustar esse conceito ético para que a atividade possa ter o seu código de conduta, como qualquer outra classe de trabalhadores tem? Outra questão é a confusão que se faz entre Inteligência e Investigação Criminal. Algumas vezes de forma intencional, para suavizar o impacto do estigma da atividade, mostrando-a como de utilidade pública. Por fim, como estariam agindo os vários serviços de Inteligência hoje, já que há tanta cobrança e preconceito? Qual seria o papel da Inteligência dentro deste quadro social que se apresenta? Como ela poderia estruturar-se para tornar-se um baluarte do Estado Democrático de Direito!

SIGLAS

AI-5	Ato Institucional – nº5
ABI	Associação Brasileira de Imprensa
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
CEFARH	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos
CENIMAR	Centro de Informações da Marinha
CEP	Centro de Estudos de Pessoal do Exército
CIA	Agência Central de Inteligência dos EUA
CIE	Centro de Informações do Exército
CISA	Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica
CREs	Comissões de Relações Exteriores
DOI-CODI Defesa Interna	Destacamento de Operações Internas e Centro de Operações e Defesa Interna
DSIs	Divisões de Segurança e Informações
ESG	Escola Superior de Guerra
EsNI	Escola Nacional de Informações
FHC	Fernando Henrique Cardoso
GSI	Gabinete de Segurança Institucional
MST	Movimentos dos Trabalhadores Sem-Terra

OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PFL	Partido da Frente Liberal
PL	Partido Liberal
PNI	Plano Nacional de Inteligência
PR	Presidência da República
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
RSAS	Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos
R.S.I.S.N.	Regulamento para a Salvaguarda das Informações que interessam à Segurança Nacional
SAE	Secretaria de Assuntos Estratégicos
SFICI	Serviço Federal de Informações e Contra-Informações
SI	Serviços de Inteligência
SISBIN	Sistema Brasileiro de Inteligência
SISNI	Sistema Nacional de Informações
SNI	Serviço Nacional de Informações
SSI	Subsecretaria de Inteligência
USP	Universidade de São Paulo
WTC	World Trade Center

INTRODUÇÃO

A atividade de Inteligência no Brasil vive hoje um período de total desconfiança por parte da sociedade em geral. Tal desconfiança tem a sua origem no período da Ditadura Militar, que vai da Revolução de 1964 até o início da redemocratização no ano de 1985. Sob a sombra do antigo Serviço Nacional de Informações, o mitológico SNI, a atividade de Inteligência defronta-se com um problema crucial – precisa continuar existindo e cumprindo a sua agenda legal, mas, ao mesmo tempo, vê-se compelida a recuar por conta do estigma herdado daquele período ditatorial. Esta situação causa uma crise de identidade nos profissionais de Inteligência, que já não têm mais definido o seu campo de ação. Sofrem, diuturnamente, o ataque da imprensa em geral, que os indigita e alcunha de “araponga”, termo pejorativo inventado pela mídia para achacar e aviltar os agentes de Inteligência. Qual seria, então, o papel da Inteligência na atualidade, de modo a não afrontar o Estado Democrático de Direito?

O objetivo deste trabalho seria, primeiro, demonstrar como surgiu o estigma da atividade de Inteligência; chamada anteriormente de Informações. Depois demonstrar que este estigma persiste por causa de uma indefinição de uma possível ética da Inteligência, ou a não-existência de um código de ética (aprovado em lei, que daria aos operadores a tranqüilidade para desenvolverem as suas ações, porque seriam ações éticas – dentro do conceito ético da atividade de Inteligência!) Também discorrer sobre a tentativa de mascarar a atividade (por razões de preconceito ou ignorância) aproximando os conceitos de Inteligência e Investigação Criminal. Como se a Inteligência pudesse existir desde que se apresentasse como uma solução para os problemas que afligem a sociedade; como a criminalidade, a violência, o narcotráfico etc. O que seria um erro terrível porque a desvirtuaria de sua real missão. O eufemismo, para mim, soa como uma ofensa...

Premidos por todas estas questões, como estariam agindo os Serviços de Inteligência? Para efeito didático, chamo de SI – Serviços de Inteligência, todos os

setores que desenvolvem atividades de Inteligência nos órgãos do Governo e que, em tese, poderiam compor o SISBIN – Sistema Brasileiro de Inteligência. Digo em tese porque nem todos participam ou querem participar do Sistema. Por várias razões, mas, sobretudo, por questões de manutenção política do poder. Contudo, os SI acabam montando uma outra rede, formada segundo afinidades pessoais e confluência de interesses. Ainda que um órgão venha a participar do SISBIN dificilmente abandonará a rede informal.

O papel da Inteligência na atualidade seria basicamente o de assessoramento superior e de defesa do Presidente da República. Para se atingir as outras questões demandadas pela sociedade, outras Agências deveriam ser criadas; assim como acontece em alguns países, como é o caso dos Estados Unidos. Para realçar o papel (e a importância!) da atividade, Inteligência deveria ser considerada exclusiva do Estado; ou seja, somente ao Estado seria facultado exercer atividades de Inteligência. Chegaríamos a uma dicotomia entre Inteligência e Informações, sendo Informações a atividade realizada fora da esfera governamental (ou do Estado).

CAPÍTULO I

O Legado Histórico

Legado e não retrospectiva, para que fique realçada a influência cabal da história da Inteligência na sua condição atual. A Inteligência brasileira é o que é hoje devido a este passado histórico. E legado evidencia esta condição de estar carregando, ou de estar sob a sombra de, o fardo de toda a sua existência e atuação pregressa.

A história da nossa Inteligência, outrora chamada de Informações, tem muitos pontos obscuros. É marcada por um secretismo peculiar à própria atividade. A literatura a respeito é escassa ou, quando encontrada, trata o assunto com certo distanciamento estratégico. Os exemplos são tirados da atividade de Inteligência de outros países, como Inglaterra, França, EUA e Rússia, dentro do contexto da chamada Guerra Fria. O autor tergiversa sobre o assunto, nunca atingindo o objetivo de se falar da atividade no Brasil. Deixando ao leitor a criatividade e a boa vontade de fazer analogias (às vezes descabidas) em cima dos exemplos dados como notórios, públicos, e que, portanto, não põem em risco a segurança das nações envolvidas. Mas são exemplos anacrônicos, interessantes para historiadores, porém insuficientes para estudiosos modernos do tema Inteligência. Isto deve-se ao fato de que este tema foi tabu durante algumas décadas. Desconhecido dos meios acadêmicos, era desenvolvido apenas por profissionais (analistas) de informações; que escreviam sob a camisa-de-força de sua própria doutrinação. Atualmente com a chegada dos cursos de pós-graduação lato senso sobre Inteligência a algumas faculdades, ainda que com o foco voltado para atividade empresarial, o tema está se desmistificando. Também com a abertura política e a lei de anistia, jornalistas, escritores etc. que vivenciaram o período da ditadura militar começam a dar a sua versão sobre a história recente do nosso país, dando-nos um contraponto àquela visão unifocal e forçando (de certo modo) a que outros participantes históricos também se manifestem!

Diante do exposto, vamos propor uma cronologia que nos permita chegar até os dias atuais:

Notícias Históricas

- 1750 – Ministério das Relações Exteriores – expoente Alexandre Gusmão;
- 1808 – Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra;
- 1822 – Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros (agora separada dos Negócios da Guerra) – expoente José Bonifácio de Andrada e Silva.

Existência Formal

- 1927 – Conselho de Defesa Nacional - governo Washington Luís – o Conselho era composto por vários Ministérios, mas a guarda dos arquivos (documentos, objetos, fotos etc.) sigilosos ficou a cargo do Estado Maior do Exército;
- 1934 – Conselho Superior de Segurança Nacional – governo Getúlio Vargas;
- 1937 – Conselho de Segurança Nacional – no Estado Novo de Getúlio Vargas . Em 1942, a Secretaria-Geral ficou subordinada diretamente ao Presidente da República tornando-se o órgão centralizador de todas as questões emanadas dos demais órgãos componentes do Conselho;
- 1946 – Decretos-Leis nº 9775 e 9775-A reestruturam a Secretaria-Geral e prevêem a organização do Serviço Federal de Informações e Contra-Informações –SFICI; (fim da Segunda Guerra Mundial e início da Guerra Fria-o mundo polarizado entre duas superpotências EUA e URSS);

- 1955 – Centro de Informações da Marinha – CENIMAR (o do Exército – CIE – foi criado em 1967 e o da Aeronáutica – CISA- em 1968);
- 1958 – **Serviço Federal de Informações e Contra-Informações – SFICI** – somente agora o Serviço passa a existir com a edição do Decreto nº44.489-A e o Coronel Humberto de Souza Mello foi o seu primeiro Chefe. Este é o verdadeiro marco histórico do Serviço de Inteligência no Brasil, aqui o órgão ganha independência e autonomia, ficando vinculado diretamente ao Secretário-Geral. Também foi criada a **Junta Coordenadora de Informações**, um colegiado responsável pela formulação de um Plano Nacional de Informações e por coordenar as colaborações de todos os órgãos da administração, em todas as suas esferas, ao SFICI. Os profissionais do SFICI foram formados na ESG-Escola Superior de Guerra, dentro do conceito (doutrina) de Defesa Nacional e, no contexto mundial bipolarizado, buscavam a segurança nacional através do patrulhamento ideológico. O último Chefe do SFICI foi o Tenente-Coronel João Batista de Oliveira Figueiredo no período de 24 de abril a 13 de junho de 1964(mais tarde o General Figueiredo foi Presidente da República – 1979/1985!);
- 13 de junho de 1964 – **Serviço Nacional de Informações – SNI** – governo Castelo Branco. Após o golpe militar de 31 de março, o Presidente da República(também por sugestão do General Gobery do Couto e Silva, que viria a ser o seu primeiro Ministro-Chefe!) achou necessário, diante do novo quadro político-social que se apresentava, a criação de um serviço de informações com maior autoridade sobre os escalões governamentais para melhor reunião, análise e fluidez das informações necessárias às decisões do Estado. Também desejava obter informações outras, que estivessem fora do contexto da Segurança Nacional; informações de toda ordem! O SFICI passou a ser uma Agência Regional do SNI com sede no Rio de Janeiro. Nesta nova fase do Serviço de Informações os profissionais foram enviados aos Estados Unidos para habilitação em cursos na escola de Informações da Agência Central de Inteligência – CIA; o que possibilitou, posteriormente, a criação de cursos de Informações no Centro de Estudos de Pessoal do Exército –CEP, no ano de 1965. (A influência norte-americana permeia toda a existência do SNI e prolonga-se até os dias atuais!) Em março de 1967 foi aprovado o Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos – RSAS, substituindo o Regulamento para Salvaguarda das Informações que interessam à Segurança Nacional – R.S.I.S.N. , de 1949. Em 1971 foi criada, no âmbito do SNI, a

Escola Nacional de Informações – EsNI que propiciou, dentre outras coisas, a criação de uma linguagem comum de inteligência, ou seja, o desenvolvimento de uma doutrina nacional de inteligência (à época chamada de ‘informações’!) Esta estrutura(escola) ainda existe na atual ABIN – Agência Brasileira de Inteligência, guardando as mesmas características e semelhante doutrinação(Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos – CEFARH). Dois dos ex-Chefes do SNI chegaram à Presidência da República: General Emílio Garrastazú Médici e General João Batista de Oliveira Figueiredo!

- 1990 – Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE – governo Fernando Collor. É neste instante que ocorre a mudança do termo ‘Informações’ para ‘Inteligência’. Afora toda a explicação teórica, ou apesar dela, o que a mudança da terminologia realmente quer significar é uma nova forma de se encarar o Serviço: Informações eram prestadas diretamente aos dirigentes maiores, sobretudo ao Presidente da República, e estes municiados com estas informações tomavam esta ou aquela decisão; Inteligência é um produto mais elaborado, mais acabado, pronto para ser consumido por qualquer um (decisor estratégico). Esta mudança, aparentemente não significativa, propiciou o afastamento do Órgão de inteligência do Governo Federal, que o tornou um mero órgão consultivo. Com o processo de impedimento do Presidente Collor, o governo Itamar Franco criou, no âmbito da SAE, a Subsecretaria de Inteligência – SSI.

- 1995 – O governo Fernando Henrique Cardoso autorizou ao Poder Executivo a criação da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. É feito então um Projeto de Lei instituindo o SISBIN- Sistema Brasileiro de Inteligência e criando a ABIN. Enquanto o PL estava sendo discutido no Congresso Nacional foi criada a Secretaria de Inteligência vinculada ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência – GSI. Em 1997, foi editado o Decreto nº2.134 regulamentando o artigo 23 da Lei nº8.159, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles. Em 1998, o Decreto nº 2.910 estabeleceu normas para a salvaguarda de documentos, materiais, áreas, comunicações e sistemas de informação de natureza sigilosa;

- 7 de dezembro de 1999 – Lei nº 9.883/99 cria a **ABIN** e institui o **SISBIN**. A ABIN vincula-se ao GSI-PR, para onde envia a sua produção(para posterior repasse ao Presidente) e está encarregada de coordenar o Sistema (SISBIN). A ABIN cumpre a Política Nacional de Inteligência fixada pelo Governo

Federal e sujeita-se ao controle externo da atividade de inteligência exercido pelo Congresso Nacional.

CAPÍTULO II

A Ética da Inteligência

1 – Deontologia da Inteligência

O maior problema de qualquer Serviço de Inteligência é a conciliação do seu trabalho com os conceitos éticos da sociedade em geral. Falar sobre isto é uma atitude mista de acinte e denodo. Denodo porque poucos se aventuram por essa seara, tão espinhosa, e o assunto é quase sempre tratado de forma tangencial; ou direta e peremptória: somos éticos e pronto! Não restando espaço para mais nenhuma indagação. Acinte porque o que quer que se diga aqui alguém vai discordar, alguém vai se melindrar; não é possível tratar deste assunto sem ferir suscetibilidades! Não obstante, é exatamente este o cerne de todo o problema porque passa o Serviço de Inteligência atual. Não estou aqui dizendo que falta ética ao Serviço de Inteligência, em absoluto! Digo que há uma dificuldade, evidente, de se explicar como é possível investigar sem ser invasivo; acompanhar atividades de pessoas/grupos/organizações sem ferir direitos individuais e coletivos! E mais, como fazê-lo sem estar a serviço deste ou daquele partido – como manter-se isento, trabalhando apenas com vistas à soberania e defesa nacional? Que são conceitos um tanto quanto abstratos... Qualquer um que estude os prolegômenos da atividade de inteligência, ou que leia a sua história mais clássica, terá dúvidas quanto a sua sobrevivência ética na prática.

Qualquer professor universitário sabe da dificuldade de se tratar o tema: Ética. Cada um, de per si, dará a sua opinião conceitual e, ao final da aula, teremos tantos conceitos quantos alunos em classe. Cada um tem o seu próprio entendimento, isto sem contar o vasto cabedal teórico: a ética dos filósofos, a ética dos sociólogos, a ética de autores específicos como Platão e Espinosa etc. Mas há um certo senso comum sobre o que seja a ética, que permite que este termo seja tão amplamente usado na mídia e nas conversas informais. Grosso modo, a ética do senso comum é maniqueísta – existe um jeito certo e um jeito errado de se fazer

determinadas coisas, de estar e de agir no mundo; fazer do jeito certo é ser ético. Porém definir o que é certo e o que é errado nem sempre é tão fácil assim. O que é certo, aceitável, para uma determinada sociedade pode não ser para outra, ou mesmo, para esta mesma sociedade em conjunturas históricas diferentes!

Saindo do senso comum, temos a ética das profissões, chamada de deontologia (do grego 'deontos'=dever, tratado sobre o que se deve fazer), quase todas as profissões a possui; indicando uma vontade de se mostrar melhor para a sociedade. Também indica que há desvios comportamentais em todas as profissões, fazendo-se mister a criação de um código comum capaz de evitar esses desvios. O código também servirá como instrumento de punição para aqueles que violarem as regras. A deontologia traz sempre princípios gerais antes de especificar as práticas corretas. São princípios humanos, valores universais já consagrados e o respeito às leis e às instituições.

O serviço de Inteligência, ao contrário das demais profissões(e este mesmo serviço evoca para si o direito de ser visto também como uma profissão e não uma atividade espúria, ilegal!) nunca possuiu um código de ética. Tal fato leva-nos a pensar sobre a grande dificuldade em se definir a ética desta profissão. É claro que atuando em um Estado de exceção, com dispositivos legais privativos dos direitos dos cidadãos como o Ato Institucional nº5, o AI-5, não havia espaço para se pensar em moral, ética, muito menos em um código de ética. Ainda que, imagino, muitos dos que estavam atuando acreditavam estar cumprindo um dever de Estado, portanto calcado em princípios propagados pelo Estado; quais sejam os de soberania e da defesa nacional; o que , em certa medida, legitimava a ação.

Contudo, até hoje o Serviço de Inteligência (ABIN) não conseguiu compilar o seu código de ética, muito embora faça referência a ela rotineiramente. O seu site na internet faz referência a esta gestação do código de ética da ABIN. Mas, quando fala de ética, muito astutamente deixa-a circunscrita à esfera dos analistas de informações quando diz que: "A ética da instituição tem o papel de impedir que o

analista se desvie do seu compromisso com a verdade e seja tomado por dúvidas de ordem moral no desenvolvimento de suas tarefas.”¹

Ótimo, é o que se espera, mas quanto à obtenção (coleta) dos dados até chegar à mesa do analista, como manter-se ético. Ou ainda, o que pode ser considerado não-ético neste contexto da busca do chamado ‘dado negado’? Note que esta mesma atividade investigativa (que é um dos instrumentos da Inteligência) também é exercida por outras categorias como a dos jornalistas e dos policiais civis, por exemplo, o que não impediu que tivessem seus respectivos códigos de conduta ética! Então, por que é que o Serviço de Inteligência tangencia o assunto? Talvez a resposta seja porque é o único que possui o estigma da atividade – legado da atuação do antigo SNI.

A ética encontra-se na sociedade de forma estamentada em dois níveis: base e ápice. Na base temos a parcela maior, a cumpridora: classe trabalhadora e demais classes sociais, que devem ter a ética no discurso e na ação. No ápice temos a parcela menor, a decisória: altos escalões do governo e setores abastados, que devem ter a ética no discurso, mas não necessariamente na ação. É lógico que esta tese é arbitrária, mas seria válida se não fôssemos acometidos por um cinismo antropológico ou sociológico! E ela tanto mais será verdadeira, quanto mais nos aprofundarmos nas questões de Estado, nas concorrências entre Nações. O discurso ético parece cair por terra quando a questão envolve a manutenção de Estados Soberanos. Ou, de outra forma, terá que ser inventado um novo conceito ético que atenda a este embate global, não entre homens ou sociedades, mas entre países que buscam soberania e independência econômica. O que parece ser um ente bem mais complexo e ainda pouco explorado; mormente após a Guerra Fria e o evento da globalização econômica. Com base neste novo conceito ético de Estados Soberanos é que deveria calcar-se a ética dos Serviços de Inteligência. Não pode derivar de outras profissões, à guisa de modelo pronto, acabado, sob pena de ver travadas as suas ações; mas deve assumir o seu verdadeiro papel de Estado.

¹ Não entendo como dúvidas morais podem afastar-me da verdade, pois são as dúvidas que conduzem à verdade no método cartesiano, e outros. O dever ético aqui seria o de não deixar que minhas convicções pessoais, ideológicas, influem na análise das informações; ou seja, minhas certezas afetariam bem mais do que as minhas incertezas, sobretudo morais.

A ética da atividade de inteligência deve ser a da não-traição, a da fidelidade aos princípios democráticos e constitucionais, mas, sobretudo, o compromisso nacionalista. Não o chauvinismo piegas e pernicioso, mas o nacionalismo que ergueu e soergueu grandes nações. O problema ético só deve ser entendido no sentido de não se usar as informações em proveito próprio ou de grupos ilegais. A atividade só deixa de ser ética quando pára de servir ao Estado. Mas, o que dizer quando o próprio Estado é quem abandona a atividade de inteligência? Qual será, então, a sua destinação ética?

Por último, a fiscalização da ética na atividade de inteligência, (afora aquela legítima do controle externo do Congresso Nacional, que ainda não se definiu!) deve ser feita, não pelo cidadão comum nem tampouco por imposição midiática, mas pelo próprio setor de Segurança Orgânica do órgão a que está vinculada. A ele compete auferir o comportamento dos agentes; monitorar e controlar as suas ações para que não enveredem por descaminhos e ilegalidades; mais do que isso, para que não se vendam, não se tornem espões duplos, não trafiquem influência e informações.

2 - O Problema do Decisor Estratégico

Paralelo a este problema do dilema ético da Inteligência, existe o problema do seu principal cliente: o chamado 'decisor estratégico'. O trabalho da Inteligência está sempre voltado para um cliente específico, que fará os pedidos de informação e orientará toda a atividade. A Inteligência não executa, não toma decisões, apenas cumpre um pedido, segundo um plano pré-estabelecido e seguindo padrões de atuação pré-determinados. O decisor estratégico será sempre, sob pena de se cair na ilegalidade, um superior hierárquico. Ilegalidade porque o trabalho da Inteligência subentende sempre um fim maior (a atividade não pode cuidar de questões domésticas ou pessoais!)

O primeiro problema surge quando o decisor estratégico não valoriza o conhecimento produzido pela Inteligência. Seja negligenciando as ações sugeridas, seja duvidando da veracidade ou validade da informação. Neste caso, o profissional de Inteligência é tomado por um sentimento de frustração. Também ocorre de o decisor fingir valorizar a Inteligência mas mostrar-se completamente alheio na hora de tomar a decisão. Julga que seus conhecimentos adquiridos e seus contatos são mais eficientes. Então o sentimento do operador transmuda em revolta. Em geral, diria que há uma tendência, quase viciosa, da atividade de Inteligência de achar que sempre tem a melhor solução! Isto é um risco sério para a atividade, pois gera, como ocorreu na época da Ditadura Militar (também em outros momentos históricos!) um sentimento de superioridade por parte dos operadores, levando-os a crer que estão sempre certos, impelindo-os a serem críticos do decisor ou, pior, a quererem substituí-lo no poder. (No período da Ditadura Militar gerou, por exemplo, intrigas entre analistas de inteligência e o General-Presidente!)

A referência recorrente à Ditadura Militar tem sua razão de ser. Não é o objeto deste trabalho fazer uma crítica ou uma leitura histórica do período. Porém, é inegável que nele nasce o estigma que a atividade de Inteligência hoje carrega consigo. Estigma este reforçado, todos os dias, pela imprensa em geral (até criou-se um termo pejorativo: “araponga”, e seu derivado, “arapongagem”. Possivelmente uma alusão ao pássaro araponga, também conhecido como ferreiro, de canto estridente, mas de difícil localização na mata!) É um estigma pesado que remete a ações ilegais e abusivas, como escutas telefônicas, quebras de sigilo de correspondência, constrangimentos, chantagens, torturas etc.

O operador de Inteligência nunca estará confortável uma vez que sua profissão seja descoberta pelas pessoas em geral. Atrairá para si a desconfiança e, com certeza, as pessoas se fecharão a ele. Até mesmo dentro de seu próprio ambiente de trabalho ele será discriminado e tratado com reserva, ou como delator. Aqui nasce o segundo problema com o decisor estratégico: desejo de desvincular a sua imagem da atividade de Inteligência. É um problema complicadíssimo, já que a Inteligência existe em função da Direção e, portanto, a vinculação é automática! Este problema está presente em vários níveis na Administração Pública. (Na atividade privada não há este problema, ou pelos menos está minimizado, porque a

Inteligência ganha outros contornos eufemísticos, como Grupo de Reações a Ataques; Grupo de Operações Especiais; Grupo de Marketing Estratégico etc. mascarando o que é realmente!). É um problema atual, para ser tratado hoje, devendo ser encarado de frente. Somente será superado quando a atividade estiver completamente regulamentada e seus objetivos claramente definidos; para que a sociedade entenda o que é, para que serve e se é realmente importante para a Segurança Nacional(conceito sempre dúbio, que não define a limitação das ações do Estado)!

No quadro atual em que se encontra inserido a atividade de Inteligência o decisor estratégico apresenta-se como um duplo óbice: não entende a atividade e não quer ver a sua imagem associada a ela. Ou seja, ele teme ser atingido pelo estigma, levando os operadores ao acanhamento profissional. Claro que esta situação sofrerá variações em cada instituição, havendo mesmo órgão em que isto não é sentido com tanta intensidade, mormente em órgão militar; porém, a ação da mídia reprisando episódios relativos aos chamados “anos de chumbo” impulsiona a ojeriza e a repulsa que se vinculou à atividade de Inteligência.

CAPÍTULO III

Inteligência X Investigação Criminal

No Seminário de Inteligência ocorrido no Congresso Nacional, em novembro de 2002, promovido pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, o deputado Aldo Rebelo abriu os painéis falando das muitas formas de Inteligência: científica, tecnológica, política, militar, cultural e de defesa; e que todas contribuíam para a construção de um país mais democrático e justo. A atividade de Inteligência é assim confrontada com outras atividades do país e todas niveladas no mesmo grau de importância pela simples junção do termo 'inteligência'. Mas, esta profusão de 'inteligências' do Estado democrático não deixa perceber direito o que se quer com a atividade de Inteligência, propriamente dita.

È comum em seminários e painéis sobre o tema Inteligência tratar-se apenas de questões policiais, como exposições de redes de integração policial informacional, mapas de incidência de crimes, experiências regionais de centros de integração de órgãos policiais(civis/militares) etc. Ou seja, não se tratando, nem de longe, do escopo principal: a atividade de Inteligência. Assim, tudo o que é referido no encontro nada mais é, para a Inteligência, do que *informes* ou *dados*! São instrumentos da Inteligência, ficando claro que os painelistas têm em mente que prestam contribuições à atividade policial, pura e simplesmente – imaginando que falando de algum elemento da Investigação (porque também não falam diretamente de Investigação) estão falando de Inteligência. Como foi referido no capítulo anterior, os decisores não entendem a atividade de Inteligência e/ou não querem se vincular a ela. Para tanto, buscam o subterfúgio de transmutar o seu significado, tomando a Investigação Criminal (ou policial) como sinônimo de Inteligência.

Não podemos depreender, contudo, de que esteja havendo má-fé por parte dos profissionais (a maioria deles bons especialistas em suas áreas de atuação), mas, sim, que os verdadeiros especialistas em Inteligência não estão sendo cotados para as grandes discussões nacionais sobre o tema. Também pode ser (não temos

elementos seguros para atestá-lo) que seja algo adremente planejado com a intenção de inculir nas pessoas a idéia de que se pode aceitar a Inteligência quando esta se presta a uma finalidade bastante plausível, como é a do combate à criminalidade. É claro que ela pode auxiliar neste intento, como de fato tem auxiliado e é interessante para a sociedade que ela o faça. O que não pode é levar ao Congresso Nacional uma noção falsa de Inteligência, pois o Congresso tem a missão legal de fiscalizá-la!

Inteligência é produção de conhecimento para auxiliar a decisão. É quase como uma assessoria administrativa. Ela não é uma instância executora. Levanta dados, informes, produz um conhecimento e pára. Alguém, em nível mais elevado de hierarquia, tomará, ou não, determinada decisão ou ação. Ela possui um ciclo próprio: demanda – planejamento – reunião – coleta – busca – análise – avaliação – produção – difusão – feedback. Não estamos seguindo aqui nenhum autor em especial; cada um apresentará variações deste ciclo, que pode ser entendido, grosso modo, como: demanda – o decisor quer saber algo; busca – a Inteligência vai atrás da informação; produção – a Inteligência transforma a informação em conhecimento e feedback – o decisor diz se o conhecimento é suficiente para a sua decisão ou se necessita de um maior aprofundamento ou mesmo de redirecionamento.

Investigação é levantamento de indícios e provas que levem ao esclarecimento de um fato delituoso. Tem a sua atuação restrita a um único evento criminal (ou a mais de um evento se houverem crimes relacionados!) Indpende de uma vontade do administrador, pois está voltada para um fato consumado sobre o qual é (o administrador) totalmente impotente! Poderíamos propor um ciclo para a Investigação²: delito – a autoridade sabe de algo; levantamento – os investigadores buscam indícios, provas, testemunhos; análise – a autoridade avalia quais levantamentos são pertinentes ao caso; captura – os investigadores prendem os suspeitos ou infratores e produção – a autoridade produz peça acusatória. Enquanto o ciclo da Inteligência é linear, o ciclo da Investigação pode sofrer variação de etapas; podendo, por exemplo, a captura ocorrer em qualquer das fases.

² Assim como ocorre com a Inteligência, também é muito escassa a literatura sobre Investigação.

Como se pode ver, a Inteligência visa antecipar-se ao fato, agindo sobre elementos que possam conter o futuro. Já a Investigação surge após o fato, agindo sobre elementos que possam dizer o passado.

Na atividade de Inteligência há clara distinção entre o trabalho do Decisor e o trabalho do Operador de Inteligência. O Decisor tem uma posição inteiramente passiva durante o processo. Na Investigação, Autoridade Policial e Agentes precisam estar constantemente em interação. A Autoridade é totalmente ativa durante todo o processo. Não é raro que a própria Autoridade participe de todas as fases!

A Inteligência contém a Investigação. Quase sempre a Inteligência utiliza-se de técnicas operacionais próprias da Investigação; como disfarce, vigilância, interceptação, escuta, gravação, fotografia etc. Isto contribui para a confusão entre os conceitos, levando as pessoas a pensarem que são a mesma coisa. Então, como é que se pode falar em Inteligência Criminal ou Inteligência Policial, já que os conceitos não são cambiantes? Isto ocorre porque, por falta de esclarecimento e pelo uso continuado, os conceitos vão se cristalizando nas mentes das pessoas. E, até mesmo, dos especialistas mais bem intencionados! Mas, uma vez que eles existem e são usados, deveríamos colocá-los em seu devido lugar. Assim, Inteligência Criminal ou Policial deve ser toda a ação pró-ativa da Polícia. Todo o trabalho que ela desenvolve, ou que deveria desenvolver, no sentido de antecipar-se ao delito para que possa impedi-lo. Infelizmente, o que ocorre na realidade é que o mesmo Agente pró-ativo vira ativo e reativo. Quer dizer, não consegue apenas trabalhar como operador de Inteligência, tornando-se, invariavelmente, Investigador (inclusive participando da captura!)

Em tese, não se pode afirmar que a Investigação contém a Inteligência, porque Inteligência é fim e Investigação é meio. Inteligência Criminal é espécie do gênero Inteligência. A Inteligência, vista desta forma teórica, conceitual, servirá para quase todo o tipo de atividade humana; enquanto que a Investigação tem a sua área de atuação restrita a apuração de irregularidades.

CAPÍTULO IV

As atuações dos Serviços de Inteligência

1 – Contextualização e Métodos

Após a extinção do SNI – Serviço Nacional de Informações - no Governo Collor, em 1990, iniciou-se um período de paralisação e desprestígio da atividade de Inteligência no Brasil. O Governo anterior, do Presidente Sarney, já havia começado a diminuir o leque de atuação do Serviço, quando o general Ivan Mendes voltou a atividade para a segurança externa; mas a ação de Collor foi decisiva para que a Inteligência fosse atirada ao limbo histórico do qual até hoje tenta sair. Fim do status de Ministro atribuído ao Chefe do SNI, proibição de acompanhar qualquer atividade estudantil, sindical, trabalhista etc e transformação em Secretaria de Assuntos Estratégicos foram algumas das ações que contribuíram para a fase de perda de identidade porque passaram os profissionais de Inteligência. O período de abertura, chamado de distensão, iniciado no Governo Geisel(chamada de “lenta, gradual e progressiva”) e continuada no Governo do general Figueiredo, levou a revanchismos e atitudes desesperadas de alguns profissionais que não aceitavam as mudanças propostas. (O próprio general assumia posturas contraditórias; aumentando as verbas destinadas ao SNI ao tempo em que postulava o ‘abrandamento’ gradual do regime!) Também, após a Guerrilha do Araguaia, não havia mais a definição clara de um inimigo interno, assim , os que resistiam à idéia de transformação do regime, tentavam criar fatos que justificassem a continuidade – atentados na OAB, na ABI e no Riocentro, são exemplos dessas ações, que se destinavam à imputação de autoria a grupos subversivos; já desmobilizados e aniquilados.³

A idéia do Presidente Collor era transformar o SNI em um órgão de planejamento estratégico, afastando-o totalmente da atividade de inteligência. O fato

³ O deputado federal Alberto Fraga discursou da tribuna da Câmara, em 2004, engrandecendo o feito dos militares de conseguirem acabar totalmente com a ameaça comunista, combatendo os guerrilheiros, principalmente no episódio do Araguaia. Era a resposta do deputado a uma série de reportagens publicadas no **Correio Brasileiro** , em outubro de 2004, que tratavam da morte do jornalista Wladimir Herzog.

de o Presidente Collor ter sofrido um processo de impedimento (único na história do país) não impediu que a atividade de Inteligência sofresse a purgação histórica. Ao contrário, o seu sucessor, Presidente Itamar Franco, deu tratamento semelhante ao órgão, com a diferença de ter criado, dentro de seu quadro, uma Subsecretaria de Inteligência (talvez, tenha sido convencido da necessidade de um órgão de Inteligência atuando sob aspectos além do mero planejamento, contudo a SI continuou a não ter acesso direto à Presidência da República – o decisor estratégico não quer ter a sua imagem associada à Inteligência!)

Esses governantes do período pós-ditatorial não sabiam o que fazer do órgão de Inteligência. Temiam (como ainda temem) a opinião pública, a pressão da mídia e de grupos articulados da sociedade. Prova disso é a demora na aprovação de uma Lei de criação e regulamentação da atividade (Lei que criou a ABIN). Também, a própria Inteligência tem grande parcela de culpa, pois: 1) não acreditou nas transformações que estavam em curso no país, preferindo ‘sabotar’ o processo com estratégias e ações que, até hoje, servem de ‘munição’ para aqueles que são contra a atividade; 2) não se preparou, minimamente, para as mudanças, não reformulou a atividade, continuando com as mesmas táticas de atuação próprias de um Estado de Exceção; 3) não definiu uma doutrina de Inteligência moderna capaz de dizer para a sociedade quais os objetivos de um órgão de Inteligência e que necessidade o país tem dele; 4) não formou pensadores capazes de uma visão crítica sobre a própria atividade, intelectuais aptos a teorizarem sobre Inteligência de forma desapaixonada e não-doutrinária; que estariam hoje fazendo o contrapeso aos ataques sofridos com sua ‘autoridade acadêmica’ no assunto.

Da extinção do SNI em 1990 no Governo Collor até a criação da ABIN em 1999 no Governo FHC, a atividade de Inteligência viveu o pior período de toda a sua história. Perdeu status, perdeu posição, profissionais foram desmobilizados, uns tantos demitidos, outros foram para órgãos diversos do Executivo e os que ficaram perderam totalmente o referencial – não sabiam mais, literalmente, o que fazer; mesmo porque não havia ninguém que o dissesse! Em 1995 o presidente Fernando Henrique Cardoso editou a medida provisória que reestruturava a organização da Presidência da República e que, dentre outras coisas, autorizava ao Poder Executivo a criação da ABIN. O general Fernando Cardoso, ex-Chefe do CIE, ficou

responsável pela elaboração e implantação do novo órgão de Inteligência. O deputado federal Jacques Wagner, do PT da Bahia, apresentou Projeto de Lei dispendo sobre o assunto (outros PL já haviam sido apresentados, como o do deputado federal José Dirceu, em 1991, e o PL do deputado José Fortunati, em 1992. Interessante notar o envolvimento de parlamentares de esquerda, em sua maioria do Partido dos Trabalhadores, na discussão sobre a atividade de Inteligência no país. Há, sem dúvida, o risco desse envolvimento servir para revanchismo – muito embora não pareça ser esta a motivação dos parlamentares – devido ao engajamento desses parlamentares nos grupos subversivos que combatiam a Ditadura Militar; alguns identificados como guerrilheiros, tendo participado de confrontos armados. Apesar disso, ou por causa disso, políticos como José Dirceu e José Genoíno demonstram um grande conhecimento do assunto!) Em 1996, o general Fernando Cardoso foi substituído pelo general Alberto Cardoso na condução desse processo de implementação. O general Alberto Cardoso declarou que a ABIN deveria tratar da segurança interna do Estado, tais como o narcotráfico, contrabando de armas etc. É esta visão distorcida da Inteligência que predomina hoje, levando à confusão entre Inteligência e Investigação Criminal e atrapalhando os debates sobre o tema (o atual Chefe da ABIN, Mauro Marcelo Lima e Silva, é um delegado da Polícia Civil paulista!) É claro que a Inteligência pode auxiliar aos órgãos policiais no combate a estes e tantos outros delitos, o que não se pode é achar que a Inteligência deve prestar-se apenas a este intento; o que a transformaria meramente em apêndice da estrutura policial! Esta postura, que não é exclusividade nem invenção do general Alberto Cardoso, é a forma que se achou de apresentar uma Inteligência mais palatável para a sociedade, se foi válida em algum momento deve-se agora ser preterida em benefício do real entendimento do que seja a atividade. Em 1997, foi apresentado à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.651 de autoria do Poder Executivo, que acabou com a discussão em torno dos outros PL existentes. Foi nesta fase que se definiu o ingresso na carreira de Inteligência por meio de concurso público, tornando o Brasil em o único país do mundo a adotar tal medida (proposta de emenda da deputada Dalila Figueiredo, do PSDB, e do deputado Abelardo Lupion, do PFL). Após discussão e aprovação pelas duas Casas do Congresso, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou, em 7 de dezembro de 1999, a Lei nº 9.883 que, finalmente, criava o SISBIN e regulamentava a criação da ABIN.

Toda esta contextualização histórica é necessária para que se tenha noção de como surgiu o estigma que envolve a atividade de Inteligência. É com base neste estigma, e sob o peso do legado histórico, que a atividade atua hoje. Observe-se que foi preciso quase dez anos de discussões, debates e proposições para que se conseguisse aprovar uma Lei estruturante da atividade (esse interstício solapou internamente o órgão de Inteligência, causando grande descontentamento nos profissionais da atividade). Apesar disso tudo, chegou-se a uma Lei que não esclarece os objetivos da atividade, não deu tranquilidade ao cidadão, não conseguiu demonstrar claramente a sua imperiosa necessidade de existência: entes como “interesse nacional”, “soberania do Estado”, “segurança nacional” são completamente herméticos, em nada contribuindo para a compreensão sobre a verdadeira finalidade de um órgão de Inteligência. Em grande medida, são responsáveis por esta carga de preconceito e cobrança que se tem sobre a atividade e seus profissionais; porque mantém viva a suspeita de que o Estado tenta esconder alguma atividade ilícita. Do contrário, alguém poderia explicar, por exemplo, quais seriam os “princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado” referidos no Parágrafo único do Artigo 3º da Lei 9.883? Poderíamos depreender do texto legal que existe uma ética de Estado? Ou uma ética de segurança do Estado? E se a segurança do Estado estiver seriamente ameaçada, quais serão os limites éticos? E, ainda mais importante, o que é “segurança do Estado”?

O grande e inegável avanço da legislação que trata da Inteligência é o que determina o controle externo da atividade; muito embora, na prática tal controle pareça não existir. O controle deve ser feito por Comissão Mista do Congresso Nacional composta pelos líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e pelos presidentes das comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; com a presidência da Comissão de Controle exercida, alternadamente, pelos presidentes das CREs.

Outro avanço da legislação é o dispositivo constitucional do habeas data, incisos LXXII e LXXIII do art. 5º - CF, que assegura o direito ao conhecimento e/ou ratificação de informações pessoais junto a órgãos públicos. No começo causou furor diante da possibilidade de se vir a conhecer informações sigilosas em poder do

Serviço de Inteligência, mas depois pôde-se ver que era apenas mais uma dessas leis feitas para não funcionarem; ao órgão de Inteligência foi facultado o direito de decidir qual informação poderia ser revelada, em razão da legislação que assegura o sigilo dos dados – Decreto n.º 2.134 de janeiro de 1997, que prevê classificação dos documentos e duração do sigilo (30 anos para os ultra-secretos, 20 anos para os secretos, 10 anos para os confidenciais e 5 para os reservados, podendo ser renovadas por igual período.)

A atividade de Inteligência, diante de tudo isso, vem tendo muita dificuldade em desenvolver a sua tarefa, enfrentando, a um só tempo, o ataque da imprensa e a desconfiança das autoridades públicas. Não obstante, a atividade continua existindo, de uma forma bem mais tímida e acanhada do que antes, mas ainda tenta sobreviver ao quadro político-social que não a compreende. As técnicas utilizadas são as mesmas técnicas de tempos atrás, quer em tempos de guerra real, quer no período da chamada Guerra Fria. Não mudaram porque o ser humano não mudou. Continua sujeito às mesmas influências que levaram a criação destas técnicas; ou seja, o homem é corruptível e falho. Baseado nesta possibilidade de cometer erros do ser humano é que se criaram as técnicas de levantamento de dados típicas da atividade de Inteligência. Ira, cobiça, inveja, ganância, ambição, desvios de conduta, fraquezas, ideologias etc. são matérias-primas para se iniciar uma estratégia de Inteligência. Isto porque os conceitos foram forjados em contextos bélicos. Na página da ABIN há referência ao livro “A Arte da Guerra” de Sun Tzu, coqueluche da atualidade, comprovando que a doutrina de Inteligência foi gerada dentro de uma visão de guerra.

Vejamos agora alguns métodos de atuação dos Serviços de Inteligência no Brasil, que visam ao levantamento de dados e informações:

1-Busca em fontes abertas. O primeiro passo de um Serviço de Inteligência ao receber determinada ordem é proceder pesquisa em seus próprios arquivos, que pode incluir o conhecimento próprio da formação do Analista de Inteligência. Se isso não for suficiente para suprir a demanda, deverá buscar as fontes abertas – jornais, revistas, internet, artigos científicos, relatórios etc. Atualmente os SI têm se utilizado

muito desses recursos devido a vários fatores: a- inexistência de risco para o operador, seja físico ou de imagem; b- grande facilidade de acesso; c- a internet tornou-se uma poderosa fonte de pesquisa, propiciando o acesso rápido a uma gama infinda de informações e d- baixo custo operacional. Muitos Serviços de Inteligência estão trabalhando quase que exclusivamente pesquisando em fontes abertas!

2-Busca do dado negado. Se a pesquisa em fontes abertas não for suficiente (e quase nunca deverá ser, do contrário não se justificaria a existência de um Serviço de Inteligência!) o operador partirá em busca do chamado dado negado. O dado negado estará sempre protegido, seja por força corporativa, seja por sigilo da pessoa que detém a informação. Neste instante a atividade de Inteligência passa a ser arriscada (tanto mais quanto maior for o valor do dado e o grau de proteção a que estiver sujeito!) Outro risco da atividade é aquele já referido no capítulo 2: o limite tênue entre o que é legal e o que é ilegal, entre o ético e o não-ético. Para se obter o dado negado vários expedientes podem ser feitos:

2.1- Recrutamento – o recrutamento é a forma que os serviços secretos usam para fazer com que outras pessoas, não pertencentes à Organização, trabalhem como espião. Aliás, o verdadeiro espião é, não o operador de Inteligência, mas alguém recrutado. Para recrutar o SI busca conhecer primeiro quem são as pessoas que têm, ou que poderiam ter acesso ao dado, depois disso, é feito todo um levantamento de informações sobre a pessoa (ou pessoas) onde serão levantadas as suas fraquezas, tendências, ideologias, virtudes, vaidades, defeitos, necessidades etc. para que se defina qual instrumento de convencimento será utilizado para recrutá-lo. O operador se pergunta o que motiva essa pessoa e a resposta pode ser dinheiro, sexo, posição social, droga etc. Com base nisso vai elaborar a sua estratégia, oferecendo à pessoa o que ela deseja, criando um vínculo com ela; às vezes até uma dependência (por exemplo, o operador começa a suprir o recrutado com uma quantia de dinheiro até que ele passe a necessitar dela!) Outra forma seria por meio de chantagem ameaçando revelar situação que seria prejudicial àquela pessoa (a existência de um caso extraconjugal, por exemplo). O ideal é que o recrutado nem fique sabendo da atividade e passe a colaborar com o SI sem saber que o está fazendo. Mas, também, ele pode colaborar

espontaneamente, por ideologia, por exemplo. Concluído o levantamento da pessoa-alvo vem a fase de aproximação quando o controlador avaliará se a pessoa tem ou não condições de ser recrutado e o grau de confiança das informações prestadas. O recrutamento deve terminar tão logo seja satisfeita a necessidade de conhecer do operador da Inteligência. Os SI em geral não têm condição de fazer recrutamento, porque necessitariam de utilizar uma verba considerável da qual não poderiam prestar conta.

2.2 - Acompanhamento de atividades – quando não é possível recrutar alguém, o SI então opta pela infiltração de um agente dentro do organismo cuja atividade deseja acompanhar. Esta infiltração pode ser temporária, permanecendo apenas enquanto durar o evento a ser acompanhado. É o caso de comícios, assembléias, seminários, reuniões etc. Geralmente deliberações, calendários e agendas de atividades é o que se busca conseguir com este acompanhamento a fim de se antecipar uma ação. Ou a infiltração pode ser duradoura, permanecendo dias, meses ou anos dentro da organização. Neste caso o agente infiltrado desenvolverá uma atividade normal, como a dos outros membros da organização, perfeitamente integrado ao grupo para que possa permanecer incógnito. Infiltrar um agente dentro de uma organização ou de um grupo por um tempo longo tem implicações legais e operacionais difíceis de resolver. Implicação legal porque o agente infiltrado pode ser levado a cometer crimes para que o seu disfarce não seja descoberto, principalmente, é óbvio, se ele estiver infiltrado em uma organização ou grupo criminoso. Não há consenso entre nossos juristas sobre como tratar estes casos em que os fins justificariam os meios; mas, invariavelmente o agente infiltrado será tratado como criminoso. A implicação operacional está relacionada ao fato de ser bastante difícil resgatar o agente que já ficou infiltrado durante muito tempo. Isto porque ele vai criando vínculos, como é natural a qualquer ser humano, e também a sua saída abrupta do grupo pode levar a desconfiança e por em risco a sua vida. Os SI praticam largamente a primeira forma de infiltração, principalmente acompanhando eventos que são públicos. Porém, a infiltração duradoura pelas razões já descritas estaria praticamente em desuso, pelo menos em nosso país.⁴

⁴ O diretor da CIA, Porter Goss, estaria preparando uma ação de espionagem mais agressiva utilizando agentes disfarçados para se infiltrar em grupos terroristas na Coreia do Norte e no Irã, segundo informou o portal de notícias Terra, em 18/11/2004 (www.terra.com.br)

2.3 - Levantamento de pessoas – faz parte da atividade de Inteligência o acompanhamento de pessoas suspeitas de estarem praticando alguma atividade ilegal e/ou de espionagem. Várias técnicas podem ser utilizadas, como fotografia; vigilância (que pode ser a pé, motorizada ou eletrônica); interceptações e entrevista. Estas técnicas também podem ser utilizadas para outras finalidades, ou seja, voltadas para o levantamento de dados e não da própria pessoa-alvo; ou, ainda, as duas coisas, concomitantemente. A confecção de relatórios de pessoas ou de dossiês deve seguir critérios rígidos de sigilo e ter a sua finalidade e justificativa bem definida. Porque foi esta prática que levou a criação do habeas data e que tanto maculou a imagem do serviço de Inteligência, quando se praticava o ‘fichamento’ de perseguidos políticos, inimigos do Estado (como muitos destes que foram ‘fichados’ ocupam hoje cargos públicos de relevância, a prática acabou parecendo absurda!) Os SI também estão vendo com reserva esta prática, porque ser pego com uma simples fotografia pode levar o Serviço a todo tipo de suspeição. Porém, os SI não podem prescindir desta prática, principalmente quando têm que levantar provas.

2.4 - Escutas telefônicas e de ambientes – com o advento do telefone celular a escuta telefônica tornou-se uma das principais, senão a principal, fonte de informações para os SI. Por ser mais fácil de se interceptar e também porque a grande maioria das comunicações entre as pessoas está sendo por meio de aparelhos móveis (celular). Apesar da agudeza desta afirmação, não podemos perder de vista nunca que a escuta telefônica é CRIME, assim como a escuta de ambientes. A Lei prevê exceção e é com base nesta previsão legal que se deve agir. Alguns estudiosos do tema chegam a propor uma distinção entre interceptação e escuta; sendo a escuta feita quando eu mesmo gravo a minha ligação ou autorizo uma terceira pessoa a gravar e a interceptação ocorreria quando um terceiro elemento grava (intercepta) uma comunicação sem o conhecimento dos comunicantes. Segundo esses mesmos estudiosos só haveria crime na interceptação! A verdade é que a jurisprudência sobre o assunto ainda está sendo formada e temos entendimentos contrários de diversos magistrados.

2.5 -- Entrevista – é a técnica que consiste em se obter o dado sem que a pessoa perceba o que se quer e qual a finalidade. Ou seja, a entrevista visa a criar uma empatia entre os comunicantes e um envolvimento de tal forma que o entrevistador

conduza a conversa no sentido de extrair o dado sem levantar suspeição. Também chamada de engenharia social, ou “elicitation”, é usada por vários outros profissionais que precisam ouvir pessoas, tomar depoimentos etc. Não existe atividade de Inteligência sem o uso da técnica de entrevista, tendo em vista que o ser humano é a maior fonte de informações.

2.6 - Equipamentos eletrônicos – a ciência eletrônica avançou muito nos últimos anos e com ele houve um incremento dos equipamentos de espionagem. Qualquer pessoa pode comprar equipamentos simples ou sofisticados – pela internet, nas feiras de produtos importados – a indústria da espionagem é muito atuante em vários países; junto com os equipamentos de varredura é um setor em franca expansão. Há um grande interesse dos SI estatais em conhecer a gama de equipamentos que são apresentados nas feiras e eventos expositivos. Porém, há uma grande limitação de ordem econômica e uma dificuldade em se justificar esta compra, restando apenas aos órgãos mais estratégicos a oportunidade de aquisição. Em verdade, o interesse maior dos SI é na compra de equipamentos de varredura, como boroscópio e analisadores de espectro. Isto porque são responsáveis por tornarem seguros os ambientes onde ocorrem as reuniões estratégicas em suas empresas, bem como os gabinetes de seus dirigentes. O que se pode dizer, sem sombra de dúvida, é que há um descompasso imenso entre as empresas privadas (em especial as grandes empresas) e as empresas públicas no que diz respeito a aparelhamento para espionagem e detecção. Se há um mercado em expansão e, ao mesmo tempo, dificuldade na compra pelas empresas públicas, então, este mercado está voltado quase que inteiramente para a iniciativa privada.

2 - As Redes

Em 1958, ao ser criado o Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência – SFICI – também foi criada a Junta Coordenadora de Informações, um colegiado responsável por coordenar as colaborações de todos os órgãos da

administração, em todas as suas esferas, ao SFICI⁵. Em 1964, na criação do Serviço Nacional de Inteligência - SNI – foi criado o Sistema Nacional de Informações – SISNI. Em 1999, ao se criar a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN – também criou-se o Sistema Brasileiro de Inteligência –SISBIN. Como se pode ver nesses três momentos históricos, a atividade de Inteligência sempre esteve preocupada em construir uma rede de atuação, funcionando sob um controle central.

A rede mais bem montada (ao menos que se tem notícia!) foi a do SNI, porque envolvia vários órgãos militares (superiores e inferiores), bem como a estrutura civil de vários órgãos e ministérios; além das instituições policiais dos vários Estados. Decreto de 1967 transformou as Seções de Segurança Nacional existentes em cada Ministério civil em Divisões de Segurança e Informações – DSIs , o que significava que tais Divisões estariam sob o controle e a fiscalização do SNI. Também o Exército tinha os Destacamentos de Operações Internas e Centros de Operações e Defesa Interna, que ficaram conhecidos (e temidos) sob a sigla DOI-CODI. Marinha e Aeronáutica também tinham seus serviços secretos atuando na rede do SNI. O SNI conseguiu lançar mão de toda uma estrutura de Estado, em todas as suas esferas, exercendo controle sobre vários órgãos, criando uma rede que nem de longe o SISBIN logrou alcançar. O grande trunfo do SNI, a razão desse sucesso, foi sem dúvida, de natureza estratégica: o governo militar polarizou a questão política e de segurança, dividindo a nação em dois grandes grupos – capitalistas e comunistas. Os capitalistas eram bons e amigos da Revolução e os comunistas eram maus e inimigos da Nação. A partir daí, ou você está na rede, porque é bom e probo, e deve contribuir denunciando os inimigos; ou você pertence ao grupo dos subversivos, comunistas, maus que devem ser combatidos. Então, a rede montada pelo SNI ia além do SISNI, envolvendo até mesmo a iniciativa privada. Não obstante, não significa que tudo corria às mil maravilhas, que não se tinha problemas. Até hoje os defensores do SNI acusam os órgãos militares de terem cometido os excessos e que o SNI não tinha a função de polícia-política do Regime. Alguns militares graduados afirmam que havia uma certa independência nos escalões mais inferiores da rede, que agiam sem dar conhecimento aos

⁵ Pouco se sabe sobre a atuação do SFICI, aliás, a memória política do Brasil vai se apagando e se tornando cada vez mais nebulosa à medida que retrocede no tempo. Documentos secretos remontam à Guerra do Paraguai, em 1864. Talvez, por isso, haja esta cobrança de se abrir arquivos secretos e desnudar a história. Mas, os atores, em sua maioria, ainda estão em cena e isso pode reabrir feridas e reativar conflitos, que se supunha apaziguados.

superiores hierárquicos. Apesar de tudo isso, a rede funcionava muito bem e o sucesso deveu-se ao fato de seguirem a mesma ideologia de Estado e de terem a mesma doutrinação.

As redes de Inteligência atuais são muito mais complexas e dinâmicas, porque não se tem mais a definição de um ideal comum ou de um inimigo comum. Pode-se mesmo falar que este inimigo comum seriam as organizações criminosas, ou a criminalidade em geral; o tráfico de entorpecentes, de armas etc. Mas, isto não é verdadeiro, não se tem uma rede de Inteligência trabalhando em torno destes temas (que são de apelo popular imediato, por isso são usados tão constantemente em discursos para se justificar a Inteligência!). Ao contrário, o que temos é competição, corrupção, tráfico de influências etc. É sabido que existe o SISBIN, no âmbito da ABIN, e que estaria se estruturando para fazer funcionar a rede. Mas, dentro de um regime democrático, qual ministério ou órgão da administração federal aceitará ter dentro de sua estrutura organizacional um setor de Inteligência ligado a um órgão externo, gerenciado de fora e enviando informações? (O deputado federal José Genuíno criticou o SISBIN afirmando que o Congresso Nacional não teria como fiscalizar a rede e que seus componentes não estariam sujeitos ao PNI – Plano Nacional de Inteligência.)

As redes que funcionam são as informais. Existem por iniciativa de pessoas que entendem a necessidade de integração entre os SI. Também são locais, não têm o alcance nacional porque a informalidade não permite uma estruturação maior. São pequenos grupos que se articulam sem regularidade e de acordo com suas necessidades momentâneas de conhecimento. Tais redes, embora funcionais e ágeis (porque prescindem da burocracia!) não são capazes de resolver grandes temas e, portanto, servem apenas para o interesse setorial deste ou daquele órgão, não tendo um sentido de utilidade maior para a Nação (este é o papel da ABIN!)

Para que a rede de Inteligência funcione é necessário que todos tenham o mesmo ideal, que compreendam bem este ideal, que não seja politizada a ação, que se diga com clareza qual é a função da Defesa Nacional, que se esclareça o que é Segurança Nacional. Isso só será possível com mais debates, com grupos de estudo, com envolvimento do meio acadêmico gerando teses, e do meio parlamentar criando proposições.

CAPÍTULO V

O Papel da Inteligência Atual

A filósofa Marilena Chauí⁶ fez crítica a um movimento, segundo ela, engendrado na Universidade de São Paulo – USP de contrapropaganda ao governo Lula. Este movimento, preconceituoso, estaria baseado na estratégia de ‘afirmação de minha auto-excelência pela desqualificação do outro’. A idéia seria de se levar a crer que tudo está muito ruim por culpa da incapacidade do governo e apresentar-se como solução. Pior ainda, estaria tentando fazer acreditar que o governo do PT levou o país a um quadro político pró-revolução, nos moldes de 1964(o que ela acha um absurdo!). Não sei se a filósofa tem razão, mas a verdade é que o noticiário não pára de divulgar informações sobre o período ditatorial, trazendo sempre à tona histórias de perseguidos políticos. Em contrapartida, os militares, por meio de suas associações, divulgam em sites na internet suas opiniões e protestos. É em meio a este caldo político que surge a necessidade de se reavaliar o papel da Inteligência.

Com o fim da chamada Guerra Fria e o fenômeno da globalização houve um desvio de Inteligência de Estado para Inteligência empresarial. Muitos profissionais de Inteligência nos EUA estavam se aposentando e foram contratados por grandes empresas para desenvolverem atividades de espionagem empresarial (ou tecnológico/industrial) e também de prepará-las quanto ao ataque de outras empresas. No Brasil, profissionais egressos do Serviço de Inteligência montaram empresas que fornecem cursos e serviços na área de Inteligência, alcunhada de Inteligência Corporativa, Estratégica ou Empresarial. Em nosso país a classe empresarial assume uma postura de quase ingenuidade diante do mercado competitivo internacional (globalizado) e ainda não entendeu a necessidade de desenvolvimento de um setor estratégico.

⁶ Revista **Cult**, outubro de 2004.

Com o atentado terrorista às torres gêmeas do WTC os EUA estão reformulando a Doutrina de Segurança Nacional (ou o seu equivalente) para endurecer as leis e as ações dentro do Estado, a fim de garantir a soberania e a hegemonia do Estado Norte-Americano. Este ato pôs na pauta de todas as nações aliadas a questão do terrorismo como a prioridade das ações dos serviços de Inteligência. Mesmo porque, acusa-se o serviço de Inteligência de ter falhado não prevendo, ou não divulgando a tempo, a ameaça que estava por se lançar. No Brasil, não há ação ou ataque terroristas; ou, ao menos, não se tem a definição do que seja terrorismo (talvez, se tentarmos uma definição de terrorismo acabaremos por identificar neste ou naquele grupo embriões de organizações terroristas!)

A grande problemática que se estabeleceu no nosso país foi o choque entre Estado e cidadão e o serviço secreto colocado como instrumento do Estado. Mas, o choque entre Estado e cidadão não é invenção do SNI e nem de nenhum outro órgão de Inteligência. Ele surge quando surge o Estado. (Assim como surgem outras questões, todas também de difícil solução: o choque entre o privado e o público e o pretense direito do cidadão de não obedecer determinadas leis consideradas por ele como injustas!) Então, seria possível compatibilizar a existência de um órgão de Inteligência dentro de um Estado Democrático? A resposta é sim, porque é este o sentido do contrato social de Rosseau no qual nos baseamos, que prevê o monopólio da violência do Estado. O Estado deve agir em nome de um ente maior do que um cidadão em particular, e mesmo em detrimento dele. Este ente maior é a própria continuidade do Estado e a sua sobrevivência como Nação.

Inteligência é poder. A Inteligência existe sempre em função de um poder estatal. Como este poder é exercido por um ou vários partidos políticos é inevitável a associação da atividade de Inteligência com a política partidária. A Inteligência deve ter bem nítida a sua missão para que não desvirtue a sua ação. (Pelo grau de desconhecimento que se tem da atividade de Inteligência hoje, pode-se dizer que Inteligência é uma agremiação com poucos sócios e alguns iniciados, que se reúnem esporadicamente para decidir que não devem decidir nada.)

Inteligência, segundo conceituação moderna, é a atividade que visa à obtenção, análise e disseminação de informações sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório do Governo e para a

defesa da sociedade e do Estado. E a Contra-inteligência é a atividade que objetiva a neutralizar a Inteligência adversa. Partindo desta conceituação, vamos propor algumas medidas para a melhoria da atividade de Inteligência no Brasil e, em seguida, discorrer sobre o seu papel na sociedade atual.

Medidas:

- Valorização dos militares. O Estado investiu muito na formação e treinamento de militares para a área de Inteligência, com ênfase nas questões nacionais. O acúmulo de conhecimento destes profissionais não deve ser desprezado por conta de um revanchismo que já devia ter caducado. A longa tradição e o sentimento nacionalista deve ser melhor interpretado por nossos dirigentes e entendidos como benéficos à Nação. E, depois, foram eles quem criou a Inteligência no Brasil e grandes especialistas esperam ansiosos para contribuir com o país. Deve-se pensar no retorno da mão-de-obra ociosa, no reaproveitamento e no reengajamento.
- Dicotomizar Inteligência e Informações. Como medida para tentar resgatar a imagem da atividade de Inteligência, deve-se voltar a usar o termo Informações (ou outro correlato), ficando destinado exclusivamente para o setor privado. Com a paulatina adoção da atividade de Inteligência pelo setor privado (por meio de cursos, assessorias, serviços e formação de pessoal) torna-se necessário a dicotomia: Inteligência – atividade exclusiva de Estado. Somente o Estado pode fazer Inteligência. Informações – toda a estrutura fora do Estado que aventurar-se na atividade deve, por força legal, adotar o termo Informações.
- Inteligência como atividade privativa do Estado. Como já foi referido no texto anterior, a Inteligência passaria a ser exclusiva do Estado, sendo vedada a qualquer outra entidade não-estatal a prática da atividade.
- Criação de algumas agências especializadas. A exemplo do que ocorre em outros países, como nos EUA, algumas agências poderiam ser

criadas, além da ABIN. Como uma para cuidar da Contra-Inteligência, por exemplo. Questões que foram levantadas como sendo de responsabilidade da ABIN (terrorismo, narcotráfico, seqüestros etc.) poderiam suscitar a formação de outras agências, já que o grau de aprofundamento em determinados temas não comporta a estrutura de uma única agência. Tal medida valorizaria a atividade, traria mais empregos e não afastaria a Inteligência de sua missão principal – o assessoramento governamental.

- Controle de conteúdos. Definida a diferenciação entre Inteligência e Informações, o próximo passo seria o órgão oficial de Inteligência exercer controle sobre o que está sendo ensinado no setor privado. Parece uma atitude autoritária, porém se estamos determinando que Inteligência é atividade exclusiva de Estado, ela deve zelar para que informações e técnicas estratégicas não cheguem à iniciativa privada, para que não alcancem a mão de bandidos e de infratores.
- Contratação de pessoal. Como somos o único país do mundo a realizar concurso público para ingresso na atividade de Inteligência, devemos rever esta prática. Não podemos supor que somos os únicos certos e todo o resto do mundo errado. A contratação deve ser feita segundo critérios de recrutadores da própria Agência, que agiriam como olheiros dentro das Universidades e órgãos de excelência, como Ministérios e Tribunais, mas não somente aí. Seriam os ‘headhunters’ da atividade de Inteligência, assim como os contratadores de grandes empresas que vão ao enalço de grandes cabeças especializadas.
- Plano Nacional de Inteligência. Feita a distinção sobre o que é Inteligência (distinta de outras atividades fora do Estado), o Estado deve definir o Plano Nacional de Inteligência, para que ele possa coordenar o trabalho de todos os órgãos do sistema de Inteligência – SISBIN. O PNI deve ser feito com ampla participação de vários setores organizados da sociedade, com debates, seminários e estudos em várias instâncias até se chegar a um plano que vá ao encontro dos anseios da sociedade para que ela diga que o entende e aceita. É imperioso que o PNI exista para que a Inteligência possa desassociar-

se da influência política, agindo conforme este condutor, independente do partido que está no Poder.

- Agências com Diretor Administrativo. Cada Agência de Inteligência teria um Diretor Administrativo do quadro de pessoal, não indicado pelo governo. Tal medida visa a garantir a continuidade da atividade independente da vontade do governo. Definido o PNI, a instância decisória caberia a um órgão da Presidência da República, mas a atividade propriamente dita estaria preservada.
- Por fim, criação de uma nova Doutrina de Inteligência e Código de Ética. Esta é a tarefa mais difícil entre todas as que foram propostas. Mas, se o mundo mudou, se o regime mudou, se as relações entre as pessoas está diferente, se as ameaças aos países ocidentais são de outra matiz; então a Doutrina de Inteligência tem que mudar. Também a criação de um Código de Ética da Inteligência vai demonstrar para a sociedade a vontade de errar menos, ou de não errar e, mais ainda, deixará claro o que é esse erro. Assim como existe o código de ética do médico, do funcionário público, do advogado etc. o Código de Ética da Inteligência vai dar feição de profissional ao operador de Inteligência; contribuindo para apagar um pouco, ou um muito, do estigma que carrega.

Papel da Inteligência.

Definida como atividade exclusiva de Estado, a Inteligência tem vários papéis, todos relacionados ao Estado. Mas, apesar de não poder politizar sua ação, o papel primordial da Inteligência é a defesa do Presidente da República. A Inteligência trabalha para o Estado, mas o Estado não funciona automaticamente, sem uma condução humana, e o Presidente da República é o principal responsável por esta condução; logo, precisa ser protegido. Do contrário, a República corre perigo e, com ela, o Estado Democrático de Direito. Além da defesa, e não menos importante do que ela, a Inteligência precisa ser o primeiro órgão de assessoria presidencial. Deve

estar, estrategicamente, acima de todos os outros. Não acima no sentido hierárquico, mas no grau de importância para a tomada de decisão. Desta forma, o presidente despacharia diuturnamente com a Inteligência e, sempre que necessitasse de tomar uma decisão, ouviria, também, as suas observações. A Inteligência por intermédio de suas Agências estaria conduzindo estudos e levantamentos sobre várias áreas importantes do país e municiando o presidente de conhecimentos estratégicos.

Segundo alguns autores, o SNI teria se especializado na função policial e repressiva. Teria confundido a noção de Inteligência com a noção de Segurança, sendo que a Segurança não seria seu papel e sim dos órgãos especializados, policiais (hoje criticam o fato dos agentes de Inteligência solicitarem o porte de arma, demonstrando que ainda não conhecem a atividade, desconhecendo seus riscos!) Quanto mais fechado for o regime político, mais a inteligência se volta para a segurança interna. A correta compreensão do nosso momento político, tem que levar a Inteligência ao relaxamento normal quanto à segurança interna.

De qualquer forma é papel da Inteligência desmistificar essa visão (não se pode esperar que alguém de fora da atividade o faça, muito embora, não se deva desprezar qualquer ajuda neste sentido). Deve então sinalizar para o oposto agora: não usando os sistemas de órgãos armados, das forças armadas. Deve ter autonomia de ação, até mesmo usando armas, sempre para defesa própria, nunca para a repressão.

A competição entre as Nações aumenta o risco para o capital interno do Brasil, isto porque países como os EUA adotam medidas de proteção para as suas empresas. As empresas nacionais, em contrapartida, deveriam entrar no âmbito da segurança nacional. E seria papel da Inteligência trabalhar junto a elas protegendo-as e ensinando a se protegerem contra ataques de espionagem, sabotagem etc.

Como o terrorismo entrou na agenda dos grandes países é dever da Inteligência se antecipar e começar a estudar o terrorismo internacional. Não temos tradição em atividades terrorista em nosso país, mas isso não é garantia para que tal situação perdure no tempo.

O maior dilema da Inteligência atualmente é a questão da segurança interna do país. Poder-se-ia dizer que o papel da Inteligência é inteiramente voltado para fora, para a segurança externa, ficando a segurança interna por conta da Polícia Federal. Mas, a questão não é tão simples assim. Questões externas, como espionagem, têm repercussão e atuação interna no país, ficando difícil fazer esta divisão didática da atividade. É recomendável, neste momento histórico, que a Inteligência mantenha um distanciamento estratégico dos movimentos sociais, mas é impossível para ela ficar indiferente. A segurança interna é papel sim da Inteligência – grupos separatistas, seitas religiosas, infiltrações visando à construção de nações independentes etc. são questões que podem trazer risco ao país. Movimentos como o do MST, que pela proximidade com o governo atual virou politicamente incorreto criticar, devem ser acompanhados sim pelo órgão de Inteligência. Não estou falando aqui de coloração política nem de partidarismo, estou focando apenas o modus operandi do movimento, que traz táticas de guerrilha e ações violentas, como invasões de prédios públicos e fazendas. Se isso não for suficiente para suscitar um acompanhamento por parte de um órgão de Inteligência, então nós não precisamos dele!

O grande desafio da atividade de Inteligência atual é provar que tem razão. Provar que o perigo é real, demonstrar as ameaças, não ficar só no discurso ideológico vazio, como Dom Quixote lutando contra moinhos de vento. Dizer realmente a que veio, para que existe, sem medo.

O principal papel da Inteligência hoje é provar que tem um papel imprescindível dentro da estrutura de Estado.

CAPÍTULO VI

Conclusão

A atividade de Inteligência em nosso país deverá se transformar em um órgão de excelência do Estado, a partir do momento que a sociedade tomar consciência de sua brutal importância para a manutenção da Soberania Nacional. Essa conscientização só vai existir quando a própria Inteligência começar a demonstrar a sua importância. Ela deve fazer o contraponto do que já foi, sinalizando pelos moldes democráticos de que é algo diferente. É ela quem deve dizer isso! Deve desassociar-se das imagens estigmatizadas do passado e isso só será possível se conseguir passar a limpo a sua história. Agindo com secretismo, escondendo-se e negando-se a autocrítica só conseguirá o distanciamento e a incompreensão da sociedade. Ela deve fazer a mea culpa, para que acreditem na sua honestidade de intenções. Em contrapartida, a sociedade deve desarmar o espírito para dar chance a estes profissionais de se reerguerem com dignidade.

O Congresso Nacional e as Universidades devem ser motivados a discutirem bem mais a atividade de Inteligência. Precisamos de intelectuais voltados para esta área para que se crie uma mentalidade a partir das cadeiras universitárias e também para que teorias surjam no meio acadêmico proporcionando uma visão moderna de Inteligência. A partir destas teorizações acadêmicas e seguindo os preceitos da Democracia a Agência poderá criar uma nova Doutrina de Inteligência (que deve estar aberta às transformações e influências da sociedade, para que a doutrina não vire dogma e o dogma não transmude em camisa de força da sociedade).

O Congresso Nacional deve esforçar-se para entender melhor o que é Inteligência. Não é admissível querer controlar a atividade sob a ótica da ignorância e do preconceito. Deve promover debates sérios, seminários com a participação de operadores de Inteligência experimentados e exigir estudos técnicos por parte da Consultoria Legislativa das Casas.

Na nova ordem mundial que se configura, com as redes terroristas ameaçando a segurança de Estados Soberanos e a rede de espionagem promovida por empresas transnacionais; além das disputas entre países concorrentes, é temerário que se esteja negligenciando o órgão de Inteligência. Se algum dia formos atingidos por qualquer destas ameaças (ou por outras que por ventura possam vir a existir), nos arreponderemos amargamente do tratamento que ora estamos dando à atividade de Inteligência.

BIBLIOGRAFIA

Tzu. Sun. A Arte da Guerra – Sun Tzu; tradução de Sueli Barros Cassal – Porto Alegre: L&PM, 2000

Araújo. Bartolomeu. Persecução Penal Pré-Processual – Bartolomeu Araújo – Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editora, 2005.

Oliveira. Lúcio Sérgio Porto. A História da Atividade de Inteligência no Brasil – Lúcio Sérgio Porto Oliveira – Brasília: ABIN, 1999.

Brasiliano. Antônio Celso Ribeiro. A (In)Segurança nas Redes Empresariais: A Inteligência Competitiva e a Fuga Involuntária das Informações – Antônio Celso Ribeiro Brasiliano – São Paulo: Sicurezza: Brasiliano & Associados, 2002.

Revista Cult – Ano VII – Nº 85 – Editora Bregantini – São Paulo – 2004.

Kent. Sherman. Informações Estratégicas; tradutor Cel. Hélio Freire – Biblioteca do Exército Editora – Rio de Janeiro, 1967.

Antune. Priscila Carlos Brandão. SNI & Abin: Uma Leitura da Atuação dos Serviços Secretos Brasileiros ao Longo do Século XX – Priscila Carlos Brandão Antunes – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

Fregapani. Gelio. Espionagem – Os Serviços Secretos e as Decisões Estratégicas – Gelio Fregapani – Brasília: Thesaurus, 2001.

Fico. Carlos. Como Eles Agiam – Carlos Fico – Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

Fitzbbon. Constantine. Serviços Secretos do Século XX; traduzido por Waltensir Dutra. Supervisão técnica de Agents – Agência de Segurança. Rio de Janeiro, Agents Editora, 1978.

Brown. Robert M. Espionagem Eletrônica; tradução e supervisão técnica: Agents-Agência de Segurança – Rio de Janeiro, Agents Editora, 1977.

Platt. Washington. Produção de Informações Estratégicas. Tradução dos Major Álvaro Galvão Pereira e Capitão Heitor Aquino Ferreira. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército; Livraria Agir Editora, 1974.

Brasil. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. 2004.

Seminário atividades de inteligência no Brasil: contribuições para a soberania e democracia. Brasília. Congresso Nacional. 2003.

Brasil. Lei 9.883 de 7 de dezembro de 1999 – Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9883.htm. Acesso em 09/11/2004.